
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 6/2022-00011

CONTRATO Nº 20220421

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico e parecer técnico quanto ao processo de INEXIGIBILIDADE, a referente à contratação de profissional do Ramo Artístico para a realização de Show musical, em atendimento a solicitação da secretaria de cultura desporto e lazer do município de Mãe do Rio - PA, objetivando a realização da festa de encerramento do I esporte verão na areia PA. ENQUADRAMENTO ART. 26, Inciso I, DA LEI 8.666/93.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do contrato e demais documentações apensas, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e demais documentações do Processo Nº 6/2022-00011. Contrato nº 20220421, contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Valor: 8.000,00 (oito mil reais).

À égide da legislação vigente, a saber, Art. 25, Inciso III, onde versa que “ para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J

Mãe do Rio, 28 de julho de 2022.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022